



# editais de casamento

**Cartório de Registro Civil de Cubatão**

Rua São Paulo, 316 - Centro - Tel.: (13) 3361-7172

**17/03/2025**

**CONVERSÃO DE UNIÃO ESTÁVEL EM CASAMENTO:**

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1525 do Código Civil Brasileiro: JOÃO PAULO LOURENÇO e CAMILA DA SILVA MULLER. Sendo o pretendente, solteiro, residente em Cubatão - SP, filho de ARNALDO LOURENÇO JUNIOR e de SANDRA REGINA STOCCO LOURENÇO . Sendo a pretendente, solteira, residente em Cubatão - SP, filha de ADOLFO MULLER JUNIOR e de GENI QUIRINO DA SILVA. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei. Lavro o presente para ser publicado por meio eletrônico.

Cubatão, 17 de março de 2025

**O Oficial: Fabio Capraro.**

---

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1525 do Código Civil Brasileiro: EDSON DE MOURA e ALINE TELES DA SILVA. Sendo o pretendente, solteiro, residente em Cubatão - SP, filho de SEBASTIÃO MARQUES DE MOURA e de MARIA DO ROSÁRIO DE MOURA . Sendo a pretendente, solteira, residente em Cubatão - SP, filha de HIGINIO TELES DA SILVA e de ANDREZA MARIA DE JESUS. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei. Lavro o presente para ser publicado por meio eletrônico.

Cubatão, 17 de março de 2025

**O Oficial: Fabio Capraro.**

---

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1525 do Código Civil Brasileiro: EDSON DE MOURA e ALINE TELES DA SILVA. Sendo o pretendente, solteiro, residente em Cubatão - SP, filho de SEBASTIÃO MARQUES DE MOURA e de MARIA DO ROSÁRIO DE MOURA . Sendo a pretendente, solteira, residente em Cubatão - SP, filha de HIGINIO TELES DA SILVA e de ANDREZA MARIA DE JESUS. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei. Lavro o presente para ser publicado por meio eletrônico.

Cubatão, 17 de março de 2025

**O Oficial: Fabio Capraro.**

---

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1525 do Código Civil Brasileiro: ADJAKSON QUERINO DOS SANTOS e ADEILDA RITA SALES DE SOUZA. Sendo o pretendente, divorciado, residente em Cubatão - SP, filho de AMILTON BARBOSA DOS SANTOS e de ROSEMIRA SOARES QUERINO. Sendo a pretendente, divorciada, residente em Cubatão - SP, filha de JOSÉ SEVERINO DE SOUZA e de ANA RITA GUILHERME DE SALES. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei. Lavro o presente para ser publicado por meio eletrônico.

Cubatão, 17 de março de 2025

**O Oficial: Fabio Capraro.**

---

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1525 do Código Civil Brasileiro: IGOR CAUÃ BOMFIM DE AZEVEDO e GIOVANNA DE AGUIAR CARDOSO. Sendo o pretendente, solteiro, residente em Cubatão - SP, filho de CLÁUDIO NASCIMENTO DE AZEVEDO e de AURICEIA ALVES BOMFIM DE AZEVEDO . Sendo a pretendente, solteira, residente em SÃO VICENTE - SP, filha de ALBERTO DA SILVA CARDOSO e de JACQUELINE PERLU DE AGUIAR CARDOSO. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei. Lavro o presente para ser publicado por meio eletrônico.

Cubatão, 17 de março de 2025

**O Oficial: Fabio Capraro.**

---